



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 254/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o motorista José Reginaldo de Lima a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: buscar duas placas na empresa Flash Placas e Luminosos Ltda. no dia 28/11/2019 às 14h e de retorno para o dia 28/11/2019 às 17h30.

Art. 2º- Essa portaria não gera despesa com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente